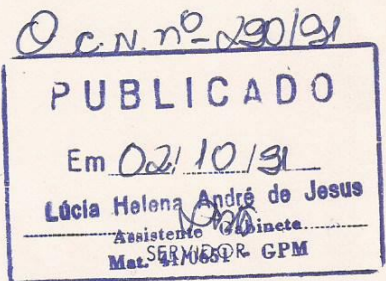




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 380 ; DE 24 DE setembro DE 1991.

Abre crédito suplementar a diversas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM:

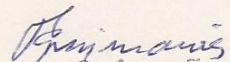
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É autorizado o Prefeito Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no montante de Cr\$ 113.300.000,00 (cento e treze milhões e trezentos mil cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelas anulações de dotações orçamentárias, na forma do Anexo, em igual valor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, 24 de setembro de 1991


Alvaro Guimarães
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

PROGRAMA/TRABALHO	SECRETARIA	CODIGO/DESPESA	REFORÇO Cr\$1,00	ANULAÇÃO Cr\$1,00
010.03090422.009	Gab. Prefeito	3132-Man.C. Planej.	8.500.000	
061.13750212.006	Saúde	3132-Man.Unidade	2.000.000	
061.13754281.002		4120-Reeq.Unidade	15.000.000	
081.08420212.006	Educação	3120-Man.Unidade	1.000.000	
082.08421882.025		3132-Mn.Redes Escol.	4.000.000	
092.13750251.008	Obras e S. Pub.	4110-C. I. Saúde	3.000.000	
092.10603271.011		4110-Amp. Rede Ilum. Pública	15.000.000	
092.10603271.022		4110-Const. Obras de Arte	51.300.000	
092.10603281.012		4110-Const. Praças, Parques, etc.	2.500.000	
093.10603272.033		3132-Man.II.Pub.	8.500.000	
100.04171062.042	Agricultura	3120-Man.Zoológico	2.500.000	
032.15824922.017	Administração	3113-Obrig.Patronais		10.000.000
061.13754282.048	Saúde	3132-As.P.Car.Recurs.		17.000.000
081.15824922.017	Educação	3113-Obrig.Patronais		10.000.000
082.08421882.025		3111-Man.Redes Escol.		12.800.000
082.08421882.025		3120-Man.Redes Escol.		50.000.000
091.13774561.025	Obras S. Public.	4210-Desap. e aquis. Imóveis		3.000.000
092.11650251.016		4110-Const. Centro Turismo		500.000
092.11650251.016		4110-Const.Amp. Imóv.		1.000.000
092.16885311.022		4110-Const.Obras Arte		1.000.000
092.13764471.026		4110-Rede e Res. Água		7.000.000
092.04070251.029		4110-Abrigo animais		1.000.000
TOTALS			113.300.000	113.300.000

Alvaro Guimarães
Alvaro Guimarães
Prefeito Municipal